

**LIVRO DE
QUESTÕES**

FCC

EXPEDIENTE

Diretora editorial
Coordenação editorial
Revisão
Projeto gráfico
Diagramação

Juliana Pivotto
Mari de Barros
Equipe de Revisão Nova Concursos
Equipe Nova Concursos
Willian Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Angélica Ilacqua CRB-8/7057

FCC / [Bruna Pinotti Garcia Oliveira]...[et al]. -- São Paulo
: Nova Concursos, 2019.
414 p. (Livro de Questões)

ISBN 978-65-80143-07-8

1. Serviço público - Brasil - Concursos 2. Concursos - Problemas, questões, exercícios 3. Fundação Carlos Chagas I. Pureza, Diego

CDU 35.08 (079.1)

18-0278

Índices para catálogo sistemático:
1. Serviço público - Brasil - Concursos

© 2019 - Todos os direitos reservados à



Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, especialmente gráfico, fotográfico, fonográfico, videográfico, internet. Essas proibições aplicam-se também às características de editoração da obra. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (artigos 102, 103, parágrafo único, 104, 105, 106 e 107, incisos I, II e III, da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, Lei dos Direitos Autorais).

QT016-A-19-FCC

APRESENTAÇÃO DA OBRA

Este livro da Coleção Questões Comentadas é mais uma ferramenta elaborada pela Editora Nova, que vai ajudar você a conquistar seus principais objetivos no âmbito dos concursos públicos. Está organizado por matérias, e cada matéria dividida em tópicos, exigidos no edital do cargo do concurso em questão. Também propusemos o comentário de todas as alternativas das questões de múltipla escolha.

Os autores de nossas obras têm larga experiência na área do concurso público, sendo muitos deles também responsáveis pelas aulas que você encontra em nossos *Cursos Online*. A teoria ensinada em nossos *Cursos* junto com o livro de questões comentadas, tornam-se uma importante ferramenta de aprendizagem e estudo.

O gabarito oficial das questões está de acordo com a lei vigente à época do concurso. Em alguns comentários, o autor, em respeito à atualização ocorrida na lei, propôs um comentário atualizado e diferente do gabarito oficial. Isto permite ao leitor entender a mudança por meio da resposta contextualizada sem a alteração do gabarito oficial em respeito à organizadora da prova do concurso.

Caro aluno, antes da prova, revise o comentário das questões deste livro. A meta é estudar até passar!

Muito obrigado.
Editores da Nova Concursos

SUMÁRIO

Língua Portuguesa.....	9
Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático.....	43
Informática	63
Administração Geral	91
Direito Administrativo.....	121
Direito Constitucional.....	151
Direito Civil.....	177
Direito Processual Civil	203
Direito Penal.....	229
Direito Processual Penal.....	259
Direitos das Pessoas com Deficiência	287
Ética no Serviço Público	311
Direito do Trabalho	335
Direito Processual do Trabalho.....	375

LÍNGUA PORTUGUESA

Sobre a Autora

Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco

Professora Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco
Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Adamantina. Especialista pela Universida-
de Estadual Paulista – Unesp

ACENTUAÇÃO

1. (TST – ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE TAQUIGRAFIA – SUPERIOR - FCC – 2012) Segundo os preceitos da gramática normativa do português do Brasil, a única palavra dentre as citadas abaixo que NÃO deve ser pronunciada com o acento tônico recaindo em posição idêntica àquela em que recai na palavra **avaro** é:

- a) mister.
- b) filantropo.
- c) gratuito.
- d) maquinária.
- e) ibero.

COESÃO E COERÊNCIA

2. (TST – ANALISTA JUDICIÁRIO – SUPERIOR – FCC – 2012)

Uma pergunta

Frequentemente cabe aos detentores de cargos de responsabilidade tomar decisões difíceis, de graves consequências. Haveria algum critério básico, essencial, para amparar tais escolhas? Antonio Gramsci, notável pensador e político italiano, propôs que se pergunte, antes de tomar a decisão: – Quem sofrerá?

Para um humanista, a dor humana é sempre a prioridade a se considerar.

(Salvador Nicola, inédito)

Formula-se com correção e coerência o sentido da preocupação de Gramsci na seguinte frase:

- a) Uma das maiores angústias humanas está em terem que tomar decisões autoritárias e improcedentes.
- b) Saber quem arcará com o ônus de uma escolha é a premissa para uma decisão importante.
- c) A finalidade de toda decisão urgente é de estabelecer quem mais deve sofrer com ela.
- d) Ninguém deve sofrer com o peso de uma decisão mau tomada, mormente nos casos mais graves.
- e) Sabendo-se de antemão quem sofre ao tomar uma decisão, evita-se muitos males.

3. (TST – TÉCNICO JUDICIÁRIO – MÉDIO – FCC – 2012)

Discos voadores

Faz tempo que não se veem discos voadores. Passou a moda? Os ETs não nos querem mais? Enjoaram de nós? Cansaram-se da paisagem do planeta e foram rodopiar em outras galáxias? Terão achado que os pintamos feios demais? Ou nós é que simplesmente desistimos deles?

Cresci no auge da boataria. Começou com um piloto norte-americano de caças contando que havia visto nove estranhos discos voadores brilhantes evoluindo perto de um monte, no estado de Washington. Era 24 de junho de 1947, Guerra Fria, e a onda começou: seria coisa dos russos ou de outro planeta. Venceu a hipótese de naves vindas do espaço sideral, bem mais sensacional e perturbadora. Depois, outras formas de objetos voadores não identificados foram engrossando a onda.

Antes, não se via. Cronistas de reinos passados, gênios das navegações, historiadores, cientistas, jornais, cronistas dos primeiros quatrocentos anos da imprensa não falam de discos, pratos ou charutos voadores, nem de pessoas que os tivessem avistado. Ninguém foi abduzido de 1950 para trás. As religiões não deixavam sequer pensar em outros mundos, quanto mais em outros seres. Pois, se Deus houvesse criado outros seres em outros mundos, teria contado para os profetas. Portanto, não havia. Minto. O profeta Ezequiel, de 600 anos antes de Cristo, relata que viu grandes rodas luminosas girando no ar, subindo e descendo, e havia seres lá dentro. Melhor pensar que eram anjos. Antes da boataria, só deuses e anjos desciam até a superfície da Terra; e diabos subiam.

(Adaptado de Ivan Ângelo. *Certos homens*. Porto Alegre: Arquipélago, 2011. p.151-2)

O segmento do texto corretamente expresso em outras palavras está em:

- a) *Cresci no auge da boataria* = Coloquei-me acima do falatório
- b) *rodopiar em outras galáxias* = ficar girando em outros sistemas estelares
- c) *Cronistas de reinos passados* = Tabelaes de monarquias preconizadas
- d) *Ninguém foi abduzido* = Nenhuma pessoa foi agraciada
- e) *naves vindas do espaço sideral* = naus chegadas de um lugar improvável

4. (TST – ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO – SUPERIOR – FCC – 2012) Está inadequado o emprego do elemento sublinhado na seguinte frase:

- a) Sou ateu e peço que me deem tratamento similar ao que dispenso aos homens religiosos.
- b) A intolerância religiosa baseia-se em preconceitos de que deveriam desviar-se todos os homens verdadeiramente virtuosos.
- c) A tolerância é uma virtude na qual não podem prescindir os que se dizem homens de fé.
- d) O ateu desperta a ira dos fanáticos, a despeito de nada fazer que possa injuriá-los ou desrespeitá-los.
- e) Respeito os homens de fé, a menos que deixem de fazer o mesmo com aqueles que não a têm.

GABARITO COMENTADO

1.

Destacarei a sílaba tônica nas palavras apresentadas. Primeiramente, em "avaro": **avaro** (paroxítona).

Em "a": **mister** = oxítone

Em "b": **filantropo** = paroxítona

Em "c": **gratuito** = paroxítona

Em "d": **maquinaria** = paroxítona

Em "e": **ibero** = paroxítona

GABARITO OFICIAL: A

2.

Indicações de acertos e "erros" entre parênteses:

Em "a": Uma das maiores angústias humanas está em terem (**ter**) que tomar decisões autoritárias e improcedentes.

Em "b": Saber quem arcará com o ônus de uma escolha é a premissa para uma decisão importante.

Em "c": A finalidade de toda decisão urgente é de (**X**) estabelecer quem mais deve (**X**) sofrer (**sofrerá**) com ela.

Em "d": Ninguém deve sofrer com o peso de uma decisão mau (**mal**) tomada, mormente nos casos mais graves.

Em "e": Sabendo-se de antemão quem sofre ao (**se**) tomar uma decisão, evita-se (**evitam-se**) muitos males.

GABARITO OFICIAL: B

3.

Em "a": Cresci no auge da boataria = *cresci quando o assunto era muito falado*

Em "b": rodopiar em outras galáxias = ficar girando em outros sistemas estelares = correta

Em "c": Cronistas de reinos passados = *cronistas de outras épocas e interesses*

Em "d": Ninguém foi abduzido = *"raptado" por um alienígena*

Em "e": naves vindas do espaço sideral = *naves oriundas do espaço*

GABARITO OFICIAL: B

4.

Corrigindo o **inadequado**:

Em "a": Sou ateu e peço que me deem tratamento similar ao que dispense aos homens religiosos.

Em "b": A intolerância religiosa baseia-se em preconceitos de que deveriam desviar-se todos os homens verdadeiramente virtuosos.

Em "c": A tolerância é uma virtude na qual (**de que**) não podem prescindir os que se dizem homens de fé.

Em "d": O ateu desperta a ira dos fanáticos, a despeito de nada fazer que possa injuriá-los ou desrespeitá-los.

Em "e": Respeito os homens de fé, a menos que deixem de fazer o mesmo com aqueles que não a têm.

GABARITO OFICIAL: C

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO- -MATEMÁTICO

Sobre a Autora

Evelise Leiko Uyeda Akashi

Engenheira de Alimentos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Graduanda em Matemática pelo Claretiano.

Especialista em Lean Manufacturing pela Pontifícia Universidade Católica (PUC).

1. (TST – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA JUDICIÁRIA – FCC – 2017)

Durante um treinamento, o chefe da brigada de incêndio de um prédio comercial informou que, nos cinquenta anos de existência do prédio, nunca houve um incêndio, mas existiram muitas situações de risco, felizmente controladas a tempo. Segundo ele, $\frac{1}{13}$ dessas situações deveu-se a ações criminosas, enquanto as demais situações haviam sido geradas por diferentes tipos de displicência. Dentre as situações de risco geradas por displicência,

- $\frac{1}{5}$ deveu-se a pontas de cigarro descartadas inadequadamente;
- $\frac{1}{4}$ deveu-se a instalações elétricas inadequadas;
- $\frac{1}{3}$ deveu-se a vazamentos de gás e
- as demais foram geradas por descuidos ao cozinhar.

De acordo com esses dados, ao longo da existência desse prédio comercial, a fração do total de situações de risco de incêndio geradas por descuidos ao cozinhar corresponde à

- a) $\frac{3}{20}$.
- b) $\frac{1}{4}$.
- c) $\frac{13}{60}$.
- d) $\frac{1}{5}$.
- e) $\frac{1}{60}$.

2. (DPE-RS – ANALISTA DE CONTABILIDADE – FCC – 2017)

Carlos comeu a terça parte de uma pizza. Angelina chegou depois e comeu a metade do que Carlos havia deixado da pizza. Por último, Beatriz chegou e comeu o correspondente à metade do que Angelina havia comido. A fração que sobrou dessa pizza foi

- a) $\frac{1}{6}$
- b) $\frac{3}{8}$
- c) $\frac{2}{9}$
- d) $\frac{1}{5}$
- e) $\frac{1}{12}$

3. (TRT 24ª REGIÃO-MS – TÉCNICO JUDICIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – FCC – 2017)

Francisco verificou que havia x pastas em um diretório. Ele abriu $\frac{1}{3}$ dessas pastas, deixou as restantes fechadas e foi embora. Geraldo encontra as pastas como Francisco havia deixado, abre $\frac{5}{7}$ das pastas que ainda estavam fechadas e foi embora. Humberto observa a situação das pastas após a intervenção de Geraldo, fecha $\frac{7}{34}$ das pastas que encontrou abertas e abre metade das pastas que encontrou fechadas. Após a intervenção de Humberto, a fração, das x pastas, que ficaram abertas é igual a

- a) 9/21
- b) 31/42
- c) 5/34
- d) 13/21
- e) 15/34

GRANDEZAS PROPORCIONAIS

4. (TST – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA JUDICIÁRIA – FCC – 2017)

Em uma empresa, trabalham oito funcionários, na mesma função, mas com cargas horárias diferentes: um deles trabalha 32 horas semanais, um trabalha 24 horas semanais, um trabalha 20 horas semanais, três trabalham 16 horas semanais e, por fim, dois deles trabalham 12 horas semanais. No final do ano, a empresa distribuirá um bônus total de R\$ 74.000,00 entre esses oito funcionários, de forma que a parte de cada um seja diretamente proporcional à sua carga horária semanal.

Dessa forma, nessa equipe de funcionários, a diferença entre o maior e o menor bônus individual será, em R\$, de

- a) 10.000,00.
- b) 8.000,00.
- c) 20.000,00.
- d) 12.000,00.
- e) 6.000,00.

5. (DPE-RS – ANALISTA – ADMINISTRAÇÃO – FCC – 2017) A razão entre as alturas de dois irmãos era $\frac{3}{4}$ e, nessa ocasião, a altura do irmão mais alto era 1,40 m. Hoje, esse irmão mais alto cresceu 10 cm. Para que a razão entre a altura do irmão mais baixo e a altura do mais alto seja hoje, igual a $\frac{4}{5}$, é necessário que o irmão mais baixo tenha crescido, nesse tempo, o equivalente a

- a) 13,5 cm.
- b) 10,0 cm.
- c) 12,5 cm.
- d) 14,8 cm.
- e) 15,0 cm.

6. (DPE-RS – ANALISTA – PROCESSUAL – FCC – 2017) Foram $f = 780$ processos que deram entrada no mês de fevereiro em uma repartição pública. No mês seguinte, março, deram entrada outros $m = 624$ processos. O número mínimo de processos que deverão entrar nessa repartição, no mês de abril (a), para que a razão entre (a) e (f) supere a razão entre (f) e (m) é igual a

- a) 810
- b) 989
- c) 584
- d) 976
- e) 1012

1.

$$\frac{1}{5} + \frac{1}{4} + \frac{1}{3}$$

Mmc (5,4,3)=60

$$\frac{12}{60} + \frac{15}{60} + \frac{20}{60} = \frac{47}{60}$$

$$1 - \frac{47}{60} = \frac{13}{60}$$

$$\frac{13}{60} \text{ de } \frac{12}{13}$$

$$\frac{13}{60} \cdot \frac{12}{13} = \frac{12}{60} = \frac{1}{5}$$

GABARITO OFICIAL: D

2.

Carlos: $\frac{1}{3}$

Angelina: $\frac{1}{2} \cdot \frac{2}{3} = \frac{1}{3}$

Beatriz: $\frac{1}{2} \cdot \frac{1}{3} = \frac{1}{6}$

$$1 - \frac{1}{3} - \frac{1}{3} - \frac{1}{6} = \frac{6 - 2 - 2 - 1}{6} = \frac{1}{6}$$

GABARITO OFICIAL: A

3.

Francisco abre $\frac{1}{3}$, sobra $\frac{2}{3}$ fechada.

Geraldo abre $\frac{5}{7}$, sobra $\frac{2}{7}$ fechada.

Fechadas? $\frac{2}{3} \cdot \frac{2}{7} = \frac{4}{21}$

Abertas: $\frac{17}{21}$

Humberto: fecha $\frac{7}{34}$, ou seja, deixa $\frac{27}{34}$ abertas

$$\frac{27}{34} \cdot \frac{17}{21} = \frac{9}{14}$$

Abre metade das fechadas: $\frac{1}{2} \cdot \frac{4}{21} = \frac{2}{21}$

$$\frac{2}{21} + \frac{9}{14} = \frac{4}{42} + \frac{27}{42} = \frac{31}{42}$$

GABARITO OFICIAL: D

4.

$$32x + 24x + 20x + 16x + 16x + 16x + 12x + 12x = 74000$$

$$148x = 74000$$

$$X = 500$$

$$32x = 32 \cdot 500 = 16000$$

$$12x = 12 \cdot 500 = 6000$$

$$16000 - 6000 = 10000$$

GABARITO OFICIAL: A

5.

$$\frac{3}{4} = \frac{x}{1,40}$$

$$4x = 4,20$$

$$X = 1,05\text{m}$$

$$\frac{4}{5} = \frac{x}{1,50}$$

$$5x = 6$$

$$X = 1,2$$

$$1,2 - 1,05 = 0,15\text{m} = 15\text{cm}$$

GABARITO OFICIAL: E

6.

$$\frac{a}{f} = \frac{f}{m}$$

$$\frac{a}{780} = \frac{780}{624}$$

$$a = 780 \cdot \frac{780}{624} = 975$$

Ou seja, se entrar um processo a mais, já ultrapassa.

Seriam então 976 processos.

GABARITO OFICIAL: D

INFORMÁTICA

Sobre o Autor

Carlos Alexandre Quiqueto

Graduado em Administração de Empresas e Sistema de Informação.

Pós-graduado em Esp. Adm. TI.

Administrador.

Analista de Sistemas e Consultor em TI.

1. (DPE-AM – ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPORTE – FCC – 2018) Nos computadores podem ser encontrados diversos tipos de unidades de armazenamento de dados que podem ser classificadas em função de suas características. São unidades classificadas como terciárias:

- a) Cache, EPROM.
- b) CD, Blu-ray.
- c) Disco rígido, ROM.
- d) Fita magnética, ROM.
- e) Pen drive, RAM.

2. (DPE-AM – ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA – ASSISTENTE TÉCNICO DE SUPORTE – FCC – 2018) O administrador de um computador com sistema operacional Windows 10 deve configurar o sistema utilizando os recursos da janela Configurações do Windows. Uma forma ágil de interagir com o Windows é por meio do atalho de teclado, sendo que para abrir a janela Configurações do Windows deve-se pressionar simultaneamente as teclas:

- a) Windows+i.
- b) Windows+g.
- c) Windows+c.
- d) Windows+r.
- e) Windows+f.

3. (DPE-RS – TÉCNICO – INFORMÁTICA – FCC – 2017) Considere que na rotina de um dia de trabalho, solicitou-se a um Técnico de Informática realizar as seguintes atividades:

1. ativar o firewall de um computador com o sistema operacional Windows 7, em português.
2. abrir uma porta no firewall do servidor para um programa instalado, com o sistema operacional Windows Server 2012, em português.









Em condições ideais, o Técnico, para realizar a atividade:

- a) 1, clicou no botão Iniciar, no Painel de Controle, em Sistema e Segurança e depois em Firewall do Windows para acessar a opção Ativar ou Desativar o Firewall do Windows.
- b) 1, clicou no botão Iniciar, no Painel de Controle, e depois em Rede e Segurança para acessar a opção Ativar ou Desativar o Firewall do Windows.
- c) 2, abriu o console do Windows SBS, clicou em Rede e depois em Conectividade, na barra de navegação, e clicou com o botão direito do mouse em Firewall de servidor, para localizar e acessar o programa instalado.
- d) 2, abriu o console do Windows SBS, clicou em Rede e Conectividade, na barra de navegação, clicou em Firewall de servidor e clicou em Permitir um programa pelo Firewall do Windows para localizar e acessar o programa instalado.
- e) 1 e a atividade 2, deve acessar as funções disponíveis no Windows Defender.

4. (DPE-RS – TÉCNICO – SEGURANÇA – FCC – 2017) Para abrir a funcionalidade de Backup no Windows 7, deve-se clicar no botão Iniciar, e em seguida em:

- “Dispositivos”, caso o seu painel esteja exibindo as opções por categoria, clique em “adicionar um dispositivo” e selecionar a categoria “recuperar configuração do sistema ou o computador”.
- “Meu computador”, clique com o botão direito do mouse. Clique em “gerenciador de dispositivos” e em seguida clique em “Restaurar meus arquivos”.
- “Meu computador”, clique com o botão direito do mouse. Clique em “configurações avançadas do sistema”, em seguida abrirá a janela de propriedades do sistema. Clique em “Proteção do sistema” selecione a opção configurar selecionar backup de onde os arquivos serão restaurados.
- “Painel de Controle”, caso o seu painel esteja exibindo as opções por categoria, clique em configurar backup e restauração ou recuperar configuração do sistema ou computador.
- “Computador”, com o botão esquerdo do mouse, clique na opção “ajuste as configurações do computador”, caso o painel esteja exibindo as opções por categoria, clique em “central de ações”, em seguida “segurança” e optar por ativar segurança, backup e restauração.

5. (PC-AP – DELEGADO DE POLÍCIA – FCC – 2017) Um computador com o Windows 10, em português, possui uma pasta E:\PolCivil-AP contendo os arquivos a seguir.

Nome	Data	Tipo	Tamanho
 Apresentação	14/01/2016 16:59	Apresentação ...	127 KB
 Crimes digitais	11/08/2015 07:35	Arquivo PDF	4.603 KB
 Criminalidade AP	23/09/2015 22:02	Planilha do Mi...	4.263 KB
 Material de apoio	21/11/2014 21:53	Arquivo PDF	5.065 KB
 Operações especiais	30/10/2016 15:01	Arquivo MP4	207.544 KB
 Regimento interno	30/10/2016 16:04	Arquivo MP4	405.344 KB
 Treinamento arma...	21/11/2016 01:47	Arquivo MP4	618.522 KB
 Treinamento legisl...	21/11/2016 01:03	Arquivo MP4	1.079.441 KB

Um Delegado tentou copiar esta pasta para um dispositivo de armazenamento, mas recebeu uma mensagem informando que não havia espaço suficiente. Um dos dispositivos que podem receber esta pasta é o que tem espaço livre de:

- 999 MB.
- 16 MB.
- 4 GB.
- 1800000 KB.
- 2 GB.

1.

Em "a": Errado – Cache= unidade primária, EPROM= unidade primária.

Em "b": Certo – CD= unidade secundária, Blu-ray= unidade secundária.

Memória são todos os dispositivos que permitem a um computador guardar dados, temporariamente ou permanentemente.

Memórias primárias ou memória real: Sua principal função é conter as informações necessárias para o processador num determinado momento, sem elas o computador não pode funcionar. Podemos citar, por exemplo, a memória RAM (volátil), memória ROM (não volátil), registradores e memórias cachê.

Memórias secundárias: Sua informação precisa ser carregada na memória primária antes de passar pelo processador. O computador não precisa estritamente dela para funcionar. Elas geralmente são não-voláteis, permitindo assim guardar os dados permanentemente. Como por exemplo, os discos rígidos, CDs, DVDs e disquetes.

Memórias voláteis: Memórias voláteis são as que requerem energia para manter a informação armazenada. São fabricadas com base em duas tecnologias: dinâmica e estática.

Memórias terciárias: São parecidas com a memória secundária, só que as terciárias dependem das operações de montagem, como discos ópticos e fitas magnéticas, entre outros. Já na memória secundária não necessita de operações de montagem.

Memória dinâmica: é a memória mais barata e a mais utilizada nos computadores. São aquelas que foram popularizadas como memória RAM (memória de acesso aleatório), que significa que seus dados podem ser acessos de qualquer endereço.

Memória estática: Não necessita de análise ou ser carregada a cada momento. Fabricada com circuitos eletrônicos (latch), só guardam informações enquanto recebem alimentação.

Memórias não voláteis: Guardam a informação mesmo quando não recebe alimentação, exemplos memória ROM e FLASH e os dispositivos de armazenamento em massa, disco rígido, CDs e disquetes.

Em "c": Errado – Disco rígido= unidade secundária, ROM= unidade primária.

Em "d": Errado – Fita magnética= unidade terciária, ROM= unidade primária.

Em "e": Errado – Pen drive= unidade secundária, RAM= unidade primária.

GABARITO OFICIAL: B**2.**

Em "a": Certo – Windows+i. - Abrir as Configurações.

Em "b": Errado – Windows+g. - para abrir o "DVR de jogos" (a barra de jogos).

Em "c": Errado – Windows+c. - Abrir a Cortana no modo de escuta.

Em "d": Errado – Windows+r. - Abrir a caixa de diálogo Executar.

Em "e": Errado – Windows+f. - Abrir o Hub de Feedback e tirar uma captura de tela.

GABARITO OFICIAL: A

3.

Em "a": Certo – Para acessarmos o firewall do Windows 7, o caminho é o seguinte: Iniciar/Painel de controle/Sistema e Segurança/Firewall do Windows.
Em "b": Errado – Opção de caminho inválida para acesso ao Firewall do Windows.
Em "c": Errado – Opção de caminho inválida para acesso ao Firewall do Windows.
Em "d": Errado – Opção de caminho inválida para acesso ao Firewall do Windows.
Em "e": Errado – O Windows Defender funciona como um antivírus nativo do Windows.

GABARITO OFICIAL: A

4.

Em "a": Errado – Não corresponde ao caminho de acesso ao Backup.
Em "b": Errado – Apresenta um caminho inválido.
Em "c": Errado – Apresenta um caminho inválido.
Em "d": Certo – Selecione o botão Iniciar, escolha Painel de Controle > Sistema e Manutenção > Backup e Restauração.
Em "e": Errado – Apresenta uma opção inválida.

GABARITO OFICIAL: D

5.

Em "a": Errado – 2324909KB, que representa a soma dos arquivos, não cabem em 999MB.

Em "b": Errado – 2324909KB não cabem em 16MB.

Em "c": Certo – Tendo a noção do Sistema de Capacidade, através do Padrão Decimal, fica mais tranquilo para se resolver a questão:

KB MB GB TB PB EB ZB YB

1024 bytes = 1 KB [KILOBYTE]

1024 KB = 1 MB [MEGABYTE]

1024 MB = 1 GB [GIGABYTE]

1024 GB = 1 TB [TERABYTE]

1024 TB = 1 PB [PETABYTE]

A grosso modo, a cada 1000 KB(Kbyte), temos 1MB (Megabyte). E a cada 1000MB temos 1GB (Gigabyte). Sabendo disso, é só fazer os cálculos e somar.

Em "d": Errado – 2324909KB não cabem em 1800000.

Em "e": Errado – 2324909KB não cabem em 2GB.

GABARITO OFICIAL: C

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Sobre a Autora

Silvana Guimarães Ferreira

Bacharel em Direito.

Especialização em Gestão Empresarial e Gestão de Projetos;

Consultora Empresarial e Coordenadora de Projetos.

Empresária.

Palestrante nas áreas de:

- Desenvolvimento Pessoal;
- Atendimento e Vendas;
- Relações Comportamentais.

FUNÇÕES GERENCIAIS

1. (ARTESP – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE – FCC – 2017) Considere as funções gerenciais abaixo:

- I. Exigir o início e a formulação de mudanças na maneira como a unidade opera.
- II. Diagnosticar tendências, visualizar possibilidades e planejar melhorias.
- III. Criar programas além de outras soluções para promover inovação.

Essas funções estão relacionadas com a categoria de funções:

- a) Situacionais.
- b) Informacionais.
- c) Interpessoais.
- d) Holísticas.
- e) Decisórias.

PROCESSO ORGANIZACIONAL

2. (TRT 24ª REGIÃO-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO – FCC – 2017) O processo organizacional compreende, entre as funções do administrador, aquelas consistentes em medir e corrigir o desempenho dos subordinados para assegurar que os objetivos e metas da organização sejam atingidos. Trata-se da atividade de

- a) Controle.
- b) Planejamento.
- c) Direção.
- d) Comunicação.
- e) Organização.

PROCESSO DECISÓRIO

3. (TRT 24ª – REGIÃO-MS – ANALISTA JUDICIÁRIO – FCC – 2017) A teoria sustentada por Herbert Simon para explicar o processo decisório no âmbito das organizações, aponta, entre outros aspectos, dois tipos de decisões:

- a) As previsíveis, que refletem o comportamento padrão da organização; e as inovadoras, tomadas em um ambiente de mudança comportamental.
- b) As autocráticas, tomadas pelo gestor sem participação dos envolvidos; e as participativas, decorrentes de processo de construção coletiva.
- c) As consensuais, que refletem o consenso na organização; e as individuais, tomadas pelo responsável pela solução de um problema isolado.
- d) As programadas, tomadas por meio de um conjunto de normas preestabelecidas; e as não programadas, que não comportam soluções padronizadas.
- e) As autônomas, construídas dentro da própria organização; e as consultivas, que envolvem a participação de agentes externos à organização.

1.

Em "a", Errado – não se trata de função gerencial.

Em "b", Errado – está relacionada à transmissão de informação.

Em "c", Errado – relacionada à interação de pessoas.

Em "d", Errado – não se trata de função gerencial.

Em "e", Certo – relaciona-se às ações que envolvam a gestão do negócio.

GABARITO OFICIAL: E**2.**

Ponto principal de destaque do enunciado: medir e corrigir. Agora, analisemos cada uma das etapas do processo:

Em "a", Certo – controle: medir e corrigir

Em "b", Errado – planejamento: é a primeira etapa, estabelece metas e estratégias.

Em "c", Errado – direção: trata-se de atividades relacionadas à liderança, comunicação, motivação.

Em "d", Errado – comunicação: não faz parte do processo organizacional.

Em "e", Errado – organização: implementa o planejamento

GABARITO OFICIAL: A**3.**

Em "a", "b", "c", "e", Errado – não estão relacionadas aos aspectos de decisões preestabelecidas para situações similares ou de decisões tomadas diante de situações que não permitem um preestabelecimento devido tratar de algo novo, ainda não vivenciado.

Em "d", Certo – é a única que se refere à Teoria das Decisões de Herbert Simon – Decisões Programadas e Não Programadas.

Nesse tipo de questão, o que vale é realmente conhecer o pensamento dos autores. Abaixo, uma lista com alguns dos autores mais recorrentes nas provas e suas teorias.

Taylor – considerado o "Pai da Administração Científica". Seu foco era a eficiência e eficácia operacional na administração industrial.

Fayol – racionalização da estrutura administrativa

Weber – divisão do trabalho baseada na especialização funcional

Maslow – Hierarquia das necessidades

Alderfer – E(Existencial) R(Relacionamento) C(Crescimento)

Vroom – Valor da recompensa (Valência; instrumentalidade; expectativa)

Skinner – Reforços e Punições

McClelland – Realização Pessoal; Afiliação (relacionamento); Poder (influência)

Herbert Simon – Decisões programadas e não-programadas

Armand Feigenbaum – Total Quality Control ou Controle da Qualidade Total.

Walter Stewart – Ciclo PDCA (plan-do-check-act).

Kaoru Ishikawa – sete ferramentas do controle estatístico da qualidade (diagrama de causa e efeito; folhas de verificação; histograma; cartas ou follas de controle; fluxograma; diagrama de Pareto; diagrama de dispersão e diagrama de Ishikawa).

Garvin – Abordagens gerais de qualidade

Joseph Juran – trilogia da qualidade: planejamento, controle e melhoria.

Philip Crosby – Defeito Zero

Edwards Deming – Kaizen, melhoria contínua

Charles H. Kepner – Matriz GUT

Porter – Teoria das 5 forças

Mas alertamos que fora esses muitos outros autores contribuíram com a história da administração.

GABARITO OFICIAL: D

DIREITO ADMINISTRATIVO

Sobre a Autora

Bruna Pinotti Garcia Oliveira

Doutoranda do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”.

Mestre-bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM.

Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual.

Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos.

Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF.

Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos.

Advogada e consultora jurídica.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO

1. (TRT 21ª REGIÃO RN – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) É princípio orientador das atividades desenvolvidas pela Administração pública, seja por intermédio da Administração direta, seja pela Administração indireta, sob pena de irresignação judicial, a:

- a) impessoalidade, tanto na admissão de pessoal, sujeita à exigência de prévio concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de cargos, empregos públicos, quanto na prestação dos serviços em geral pela Administração pública, vedado qualquer direcionamento.
- b) legalidade, que impede que a Administração pública se submeta a atos normativos infralegais.
- c) moralidade, desde que associada a outros princípios e regras previstos em nosso ordenamento jurídico.
- d) eficiência, que impede a contratação direta de serviços pela Administração pública, garantindo a plena competição entre os interessados e sempre o menor preço para o erário público.
- e) publicidade, que exige a publicação em Diário Oficial da íntegra dos atos e contratos firmados pela Administração, além da motivação de todos os atos administrativos unilaterais.

PODERES DA ADMINISTRAÇÃO

2. (TRT 21ª REGIÃO RN – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) Durante inspeção a um laboratório e fábrica de produtos veterinários, os agentes da Administração pública competente constataram em um exemplar, a utilização de determinado insumo não mais autorizado. Em razão disso, lavraram auto de infração e de apreensão de todos os produtos da mesma categoria. Os donos do laboratório insurgiram-se contra a medida que:

- a) excedeu os limites do poder de polícia que compete à Administração pública em razão da apreensão das mercadorias, o que demandaria autorização judicial.
- b) não poderia ter sido realizada sem prévia submissão a processo judicial, salvo se houvesse expressa previsão em decreto autônomo da Administração pública.
- c) configurou regular exercício de poder disciplinar, que se estende não só em relação aos servidores públicos, mas também em direção daqueles que travarem relações jurídicas com o poder público.
- d) constituiu regular exercício de poder de polícia pela Administração pública, cuja atuação pode prever medidas preventivas e repressivas de urgência, a fim de garantir a segurança e a saúde dos administrados.
- e) deveria estar integral e expressamente prevista na legislação que trata da competência de fiscalização da Administração pública em matéria de vigilância sanitária, não se admitindo adoção de medidas acautelatórias e de urgência.

3. (DPE-AM – ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS – FCC – 2018)

Um servidor público comissionado, designado para prestar serviços junto à Secretaria de Governo de determinado Município e que exercia interinamente as funções de chefia de gabinete, editou ato aplicando penalidade a um outro servidor concursado no bojo de um processo administrativo disciplinar. A competência para aplicação da pena era da chefia de gabinete, conforme dispunha a legislação competente. O servidor que fora apenado recorreu administrativamente da decisão, sob o fundamento de que a legislação que rege o funcionalismo público estabelece que a autoridade competente para a aplicação de penalidades a servidores concursados também deve ter ingressado no serviço público mediante concurso público de provas e títulos. Imputa, portanto, ao ato praticado pelo servidor comissionado o vício de incompetência. Após o processamento do recurso e chegada a hora da decisão, o chefe de gabinete que efetivamente ocupava o cargo já havia retornado e reassumido suas funções, razão pela qual os autos lhe foram submetidos para eventual reconsideração. Este servidor, considerando que a alegação do recorrente seja condizente com a legislação aplicável:

- a) pode revogar a decisão caso reconheça a incompetência de seu subordinado para a prática de atos de natureza disciplinar, determinado a reinstauração de processo administrativo disciplinar, caso ainda não tenha ocorrido prescrição.
- b) deve anular a decisão, diante de sua patente ilegalidade, reconduzindo o servidor ao cargo anteriormente ocupado e exonerando o servidor comissionado, independentemente de processo administrativo, porque inexistente vínculo estatutário.
- c) não pode alterar a decisão proferida em sede de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que estava afastado, o que impede seu adequado conhecimento dos fatos, cabendo ao servidor estatutário diligenciar para revisão judicial.
- d) pode ratificar a decisão proferida pelo servidor ocupante de cargo em comissão, no caso dela estar materialmente correta, embora formalmente viciada pela incompetência.
- e) pode rever a decisão proferida pelo servidor concursado ou pode anular o processo administrativo disciplinar, não lhe sendo permitido aproveitar as provas colhidas.

1.

Em "a", por força dos interesses que representa, a administração pública está proibida de promover discriminações gratuitas. Discriminar é tratar alguém de forma diferente dos demais, privilegiando ou prejudicando. Segundo este princípio, a administração pública deve tratar igualmente todos aqueles que se encontrem na mesma situação jurídica (princípio da isonomia ou igualdade). A obrigatoriedade de concursos públicos é uma forma de tutelar a impessoalidade, garantindo-se a todo brasileiro o direito de acesso ao serviço público do país.

Em "b", a Administração se submete a atos normativos diversos, inclusive infralegais.

Em "c", a moralidade existe como um princípio independente do ordenamento.

Em "d", há casos de contratação direta de serviços pela Administração.

Em "e", existem casos de atos sigilosos e também situações em que não é preciso motivação do ato.

GABARITO OFICIAL: A**2.**

Em "a", nada impede que no exercício do poder de polícia sejam apreendidas mercadorias em situação irregular.

Em "b", o poder de polícia não depende de autorização judicial para ser exercido.

Em "c", no caso, o poder exercido foi o de polícia, não o disciplinar.

Em "d", poder de polícia é o poder conferido à administração para limitar, disciplinar, restringir e condicionar direitos e atividades particulares para a preservação dos interesses da coletividade. A conduta da Administração está adequada, exteriorizando a característica da autoexecutoriedade do poder de polícia.

Em "e", medidas acautelatórias e de urgência podem ser tomadas no exercício do poder de polícia.

GABARITO OFICIAL: D**3.**

Em "a", não precisa reinstaurar um novo processo, tendo a opção de convalidar a decisão proferida. Caso queira instaurá-lo, não pode ter ocorrido prescrição.

Em "b", como no caso em tela cabe convalidação, não é obrigado anular a decisão.

Em "c", pode alterar a decisão, pois é a autoridade competente para preferi-la.

Em "d", a convalidação é o ato administrativo que, com efeitos retroativos, sana vício de ato antecedente, de modo a torná-lo válido desde o seu nascimento, ou seja, é um ato posterior que sana um vício de um ato anterior, transformando-o em válido desde o momento em que foi praticado. A ratificação é considerada uma forma de convalidação. De todos os elementos do ato administrativo (Competência, Finalidade, Forma, Motivo e Objeto – ComFiFoMOB), apenas a forma e a competência podem ser sanadas, desde que a competência não seja exclusiva e nem a forma seja essencial. No caso em tela, o vício é de competência e pode ser sanado.

Em "e", cabe eventualmente o aproveitamento das provas colhidas.

GABARITO OFICIAL: D

DIREITO CONSTITUCIONAL

Sobre a Autora

Bruna Pinotti Garcia Oliveira

Doutoranda do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”.

Mestre-bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM.

Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual.

Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos.

Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF.

Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos.

Advogada e consultora jurídica.

1. (TRT 21ª REGIÃO-RN – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) Diante da disciplina dos Direitos e Garantias fundamentais na Constituição Federal:

- a) somente são assegurados direitos fundamentais às pessoas físicas, uma vez que esses decorrem diretamente do princípio da dignidade da pessoa humana.
- b) o rol de direitos e garantias fundamentais é taxativo, não sendo admitida a existência de direitos e garantias que não estejam expressamente previstos na Constituição, ainda que decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou previstos em tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.
- c) os direitos fundamentais podem sofrer limitações impostas pela própria Constituição, assim como pelo legislador ordinário, quando autorizado a tanto por aquela.
- d) somente são assegurados direitos individuais e coletivos aos brasileiros, sejam eles natos ou naturalizados, e não aos estrangeiros.
- e) os direitos assegurados pela Constituição aos trabalhadores urbanos e rurais não se aplicam aos domésticos, uma vez que as atividades desempenhadas por essa categoria se encontram disciplinadas por legislação própria.

2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) Nuno e Manuel são dois jovens adultos de nacionalidade originária portuguesa que fixaram residência no Brasil e, após cumpridos os requisitos pertinentes, adquiriram a nacionalidade brasileira. Nuno almeja um dia tornar-se Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF e Manuel, seguir a carreira diplomática a serviço da República Federativa do Brasil, não possuindo qualquer dos dois a intenção de voltar a seu país de origem. Considerados esses elementos, à luz da Constituição Federal:

- a) ambos poderão exercer os cargos pretendidos, desde que haja reciprocidade em favor de brasileiros na legislação portuguesa.
- b) ambos poderão exercer os cargos pretendidos, pois estes podem ser ocupados tanto por brasileiros natos quanto por brasileiros naturalizados.
- c) Nuno poderá exercer o cargo pretendido, mas Manuel não, porque os cargos da carreira diplomática, diferentemente do de Ministro do STF, são privativos de brasileiros natos.
- d) Nuno não poderá exercer o cargo pretendido, por ser privativo de brasileiro nato, restrição essa que não se aplica aos cargos da carreira diplomática, podendo Manuel vir a exercê-los.
- e) nenhum dos dois poderá exercer os cargos pretendidos, por serem estes privativos de brasileiros natos.

3. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) Considere as situações abaixo.

- I. Gilberto é militar, conta com mais de dez anos de serviço, possui alistamento eleitoral e pretende candidatar-se a Vereador.
II. Demétrio é conscrito e pretende, durante o período do serviço militar obrigatório, alistar-se como eleitor, o que não havia feito anteriormente.

Segundo o texto constitucional, considerados apenas os dados ora fornecidos, Gilberto:

- a) poderá candidatar-se, mas será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade, ao passo que Demétrio não poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.
- b) poderá candidatar-se, mas será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da posse, para a inatividade, assim como Demétrio poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.
- c) não poderá candidatar-se, nem Demétrio poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.
- d) poderá candidatar-se, mas deverá afastar-se da atividade militar quatro meses antes das eleições, ao passo que Demétrio poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.
- e) não poderá candidatar-se, vedada, em qualquer hipótese, a candidatura do militar, não importando, para esse fim, o tempo de serviço, assim como Demétrio não poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.

4. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2017) A Constituição Federal, ao disciplinar direitos e garantias fundamentais, assegura gratuidade às ações de:

- a) habeas data e mandado de injunção.
- b) habeas corpus, habeas data, mandado de injunção, mandado de segurança, e, na forma da lei, aos atos necessários ao exercício da cidadania.
- c) mandado de injunção e mandado de segurança.
- d) habeas data, mandado de segurança, e, na forma da lei, aos atos necessários ao exercício da cidadania.
- e) habeas corpus, habeas data e, na forma da lei, aos atos necessários ao exercício da cidadania.

1.

Em "a", entende-se que é possível a extensão de alguns direitos fundamentais à pessoa jurídica, como o direito à propriedade e à imagem.

Em "b", o rol de direitos fundamentais não é taxativo, mas exemplificativo (o que se percebe pelo teor do próprio art. 5º, em seu § 2º).

Em "c", a limitabilidade dos direitos fundamentais é essencial à aplicabilidade destes, logo, os direitos são limitados, tanto no próprio texto constitucional quanto, nos casos que o texto autorize, nas leis infraconstitucionais.

Em "d", a própria regência pela prevalência dos direitos humanos implica na extensão da aplicabilidade dos direitos fundamentais que não exijam condição especial (ex.: cidadania brasileira) aos estrangeiros.

Em "e", os direitos sociais dos empregados domésticos são previstos no art. 7º, parágrafo único, CF.

GABARITO OFICIAL: C**2.**

Em "a", "b", "c", e "d", nenhum deles poderá exercer o cargo pretendido, conforme se explica na alternativa comentada abaixo.

Em "e", nos termos do art. 12, § 3º, CF: São **privativos de brasileiro nato** os cargos: I - Presidente da República e Vice-Presidente da República; II - de Presidente da Câmara dos Deputados; III - de Presidente do Senado Federal; IV - de **Ministro do Supremo Tribunal Federal**; V - **Carreira Diplomática**; VI - Oficial das Forças Armadas; VII - Ministro de Estado de Defesa". Nuno se enquadra no inciso IV e Manoel no inciso V. Logo, nenhum dos dois poderá lograr êxito na pretensão.

GABARITO OFICIAL: E**3.**

Em "I", no que concerne a Gilberto, aplica-se o disposto no art. 14, § 8º, II, CF: "O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições: [...] se contar mais de dez anos de serviço, será AGREGADO pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da Diplomação, para a inatividade". Gilberto poderá candidatar-se, mas será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

Em "II", para Demétrio aplica-se o disposto no art. 14, § 2º, CF: "Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos". Logo, Demétrio não poderá alistar-se como eleitor no período pretendido.

GABARITO OFICIAL: A**4.**

Em "a", mandado de injunção não é ação gratuita.

Em "b" e "c", nem o mandado de segurança e nem o mandado de injunção são gratuitos.

Em "d", mandado de segurança não é ação gratuita.

Em "e", preconiza o art. 5º, LXXVII, CF: "são gratuitas as ações de **habeas corpus e habeas data**, e, na forma da lei, os **atos necessários ao exercício da cidadania**".

GABARITO OFICIAL: E

DIREITO CIVIL

Sobre a Autora

Mariela Cardoso

Jornalista e advogada, graduada na Universidade de Marília e Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM).

Especialista pela Fundação Getúlio Vargas.

Coordenadora de Políticas para as Mulheres do Município de Marília-SP.

Professora especializada.

1. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – FCC – 2017) Suponha que venha a ser editada, sancionada e promulgada lei alterando dispositivos do Código Civil. Nesse caso, de acordo com a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, a nova lei começará a vigorar em todo o País, salvo disposição em contrário,

- a) 30 dias depois de oficialmente publicada.
- b) 45 dias depois de oficialmente publicada.
- c) 90 dias depois de oficialmente publicada.
- d) 180 dias depois de oficialmente publicada.
- e) na data da sua publicação oficial.

2. (TST – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017) João, nascido na Espanha, naturalizou-se italiano, casou-se na França e estabeleceu domicílio único no Brasil, juntamente com sua esposa. Nesse caso, de acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, serão definidas pela lei do Brasil as regras sobre

- a) o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos de família.
- b) a capacidade e os direitos de família, enquanto as regras sobre o nome serão definidas pela lei da Espanha.
- c) o nome, a capacidade e os direitos de família, enquanto as regras sobre o começo e o fim da personalidade serão definidas pela lei da Itália.
- d) o começo e o fim da personalidade, o nome e a capacidade, enquanto as regras sobre os direitos de família serão definidas pela lei da França.
- e) o começo e o fim da personalidade, enquanto as regras sobre a capacidade serão definidas pela lei da Itália.

3. (PROCON-MA – FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FCC – 2017) De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro,

- a) salvo disposição em contrário, a lei começa a vigorar em todo o país imediatamente após sua publicação oficial.
- b) as correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.
- c) como regra geral, a lei revogada restaura-se quando a lei revogadora perder a vigência.
- d) quando a lei for omissa, o juiz decidirá de acordo com a vontade presumida do legislador em face da realidade social.
- e) a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, revoga ou modifica a lei anterior.

1.

Em "b": Art. 1º – Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

§ 1º - Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.

Em "a", "c", "d" e "e": Salvo disposição contrária, a lei começa a vigorar em todo o país 45 dias depois de oficialmente publicada. A seu turno, nos estados estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia 03 meses depois de oficialmente publicada (art. 01º, § 1º, da LINDB).

Ou seja, o prazo de *vacatio* é sempre contado da publicação, e não da mera promulgação.

Aliás, é importante destacar que fica incluído na contagem, não só o dia da publicação, como também o último dia do prazo, entrando a lei em vigor no dia subsequente à sua consumação integral (art. 8º, § 1º, da LC 95/1998).

GABARITO OFICIAL: B**2.**

Em "a": Art. 7º da LINDB – "A lei do país em que for domiciliada a pessoa determina as regras sobre o começo e o fim da personalidade, o nome, a capacidade e os direitos da família."

Em "b", "c", "d" e "e": Como João, embora nascido em outro país, estabeleceu aqui no Brasil o seu domicílio, é aqui que serão aplicadas as regras básicas acerca da pessoa natural. Todas as alternativas que se referem aos outros países estão incorretas.

GABARITO OFICIAL: A**3.**

Em "a", "c", "d" e "e": Errado.

a) Errado – Art. 1º, LINDB.

c) Errado - Art. 2º, § 3º, LINDB.

d) Errado – Art. 4º, caput, LINDB.

e) Errado – Art. 2º, § 2º, LINDB

Em "b" Art.1º, § 4º – As correções de texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

GABARITO OFICIAL: B

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Sobre a Autora

Bruna Pinotti Garcia Oliveira

Doutoranda do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”.

Mestre-bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM.

Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual.

Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos.

Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF.

Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos.

Advogada e consultora jurídica.

INSTITUTOS FUNDAMENTAIS

1. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – FCC – 2017) Acerca da jurisdição e da ação:

- a) carece de interesse o autor da ação que se limita a pleitear a declaração da autenticidade de documento.
- b) é permitido pleitear direito alheio em nome próprio, independentemente de autorização normativa, desde que demonstrado interesse.
- c) é inadmissível a ação meramente declaratória caso tenha ocorrido a violação do direito.
- d) o interesse do autor pode se limitar à declaração do modo de ser de uma relação jurídica.
- e) havendo substituição processual, ao substituído não será admitido intervir como assistente litisconsorcial.

COMPETÊNCIA

2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – FCC – 2017) A ação de falência tramitando na Justiça Estadual:

- a) será remetida à Justiça Federal se a União for credora do falido, mas desde que tenha habilitado o seu crédito na falência.
- b) será remetida à Justiça Federal se a União for credora do falido, independentemente de ter ou não habilitado o seu crédito na falência.
- c) será remetida à Justiça Federal sempre que houver interesse jurídico da União, ainda que não seja credora do falido.
- d) não deve ser remetida à Justiça Federal, salvo se a União expressamente o requerer, e houver a concordância do administrador judicial e do Ministério Público com o pedido.
- e) não deve ser remetida à Justiça Federal, nem mesmo se nela intervier a União.

SUJEITOS DO PROCESSO

3. (TRT 21ª REGIÃO-RN – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017) De acordo com o novo Código de Processo Civil, o juiz nomeará curador especial:

- a) ao preso, seja ele autor ou réu.
- b) ao réu preso, desde que revel.
- c) a todo réu revel.
- d) ao réu revel citado por edital, mas não ao revel citado com hora certa.
- e) a toda pessoa menor de 18 anos, seja ela autora ou ré.

1.

Em “a”, é possível que a pretensão seja apenas declaratória, prevendo o art. 19: “O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I – da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica; II – da autenticidade ou da falsidade de documento”.

Em “b”, nos termos do art. 18, “ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico”.

Em “c”, nos termos do art. 20, “é admissível a ação meramente declaratória, ainda que tenha ocorrido a violação do direito”.

Em “d”, preconiza o art. 19, I, CPC: “O interesse do autor pode limitar-se à declaração: I – da existência, da inexistência ou do modo de ser de uma relação jurídica; [...]”.

Em “e”, nos termos do art. 18, parágrafo único, “havendo substituição processual, o substituído poderá intervir como assistente litisconsorcial”.

GABARITO OFICIAL: D**2.**

Em “a”, “b” e “c”, não deve ser remetida à Justiça Federal, mesmo se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional (art. 45, CPC).

Em “d”, a União não pode requerer a remessa, até porque questões de competência são determinadas por lei e são inderrogáveis (art. 45, CPC).

Em “e”, prevê o art. 45, CPC: “Tramitando o processo perante outro juízo, os autos serão remetidos ao juízo federal competente se nele intervier a União, suas empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de atividade profissional, na qualidade de parte ou de terceiro interveniente, exceto as ações: I – de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho; II – sujeitas à justiça eleitoral e à justiça do trabalho”.

GABARITO OFICIAL: E**3.**

Em “a”, o réu preso tem que ser revel, ou seja, tem que ser réu que não responda à ação, para ser nomeado curador (art. 72, II, CPC).

Em “b”, neste sentido, o art. 72, CPC: “O Juiz nomeará curador especial ao: I – incapaz, se não tiver representante legal ou se os interesses deste colidirem com os daquele, enquanto durar a incapacidade; II – réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado”.

Em “c”, nomear-se-á curador ao réu revel que esteja preso ou citado por hora certa ou edital (citação ficta) (art. 72, II, CPC).

Em “d”, também será nomeado curador especial ao réu revel citado por hora certa (art. 72, II, CPC).

Em “e”, será nomeado curador ao incapaz menor de idade apenas se não tiver representante ou assistente nos autos ou se houver conflito de interesses (art. 72, I, CPC).

GABARITO OFICIAL: B

DIREITO PENAL

Sobre a Autora

Greice Aline da Costa Sarquis Pinto

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP/FAP).

Membro da Comissão do Jovem Advogado na 34ª Subseção de Tupã-SP.

Advogada inscrita na OAB-SP, sob nº 298.596.

1. (DPE-AM – ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS – FCC – 2018) Quanto aos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral, há no Código Penal brasileiro a previsão expressa da forma culposa para o crime de

- a) concussão.
- b) peculato.
- c) corrupção passiva.
- d) prevaricação.
- e) advocacia administrativa.

2. (TRF 5ª REGIÃO – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017) Não é considerado funcionário público, ainda que por extensão, para os efeitos penais o

- a) funcionário atuante em empresa contratada para prestar serviço atípico para a Administração pública.
- b) servidor temporário.
- c) servidor ocupante em cargos por comissão.
- d) empregado público contratado sob o regime da CLT.
- e) cidadão nomeado para compor as mesas receptoras de votos e de justificativas no dia das eleições.

3. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA E TRANSPORTE – FCC – 2017) O particular que atenta contra a Administração em Geral, com a característica de iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria no país, comete, segundo o Código Penal, o crime de

- a) fraude de concorrência.
- b) contrabando.
- c) descaminho.
- d) sonegação de contribuição previdenciária.
- e) impedimento de concorrência.

4. (TRF 5ª REGIÃO – TÉCNICO JUDICIÁRIO – SEGURANÇA E TRANSPORTE – FCC – 2017) Josias, funcionário do Tribunal, deixa, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo, mesmo tendo competência para responsabilizá-lo e também não levou o fato ao conhecimento de seu superior. Por sua conduta, Josias poderá sofrer eventual ação penal pelo crime de

- a) exercício funcional ilegal.
- b) peculato.

- c) concussão.
- d) prevaricação.
- e) condescendência criminosa.

5. (TST – JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO – FCC – 2017) Ao assumir o exercício da titularidade da Vara do Trabalho “Z”, após recém-aprovado no Concurso para ingresso na Carreira da Magistratura, deparou-se o Juiz Substituto Ângelo com multifacetado panorama. O Diretor de Secretaria Paulo, nomeado como fiel depositário de automóvel em execução trabalhista em curso na Vara, usava diariamente este veículo para locomoção pessoal. Em audiência, foi entregue petição diretamente ao Juiz Ângelo, pelo advogado Bonifácio, noticiando que Júlia, assistente da sala de audiências, por deter livre acesso à Secretaria da Vara, extraiu de autos de execução trabalhista, que não estavam sob a guarda da referida servidora, três guias de levantamento legitimamente assinadas pelo magistrado anterior, sacando e utilizando, em proveito próprio, valores que deveriam ter sido disponibilizados ao trabalhador cliente do mencionado advogado. Foi noticiado na petição também que, por deter relação afetiva extraconjugal com Júlia, casada com Pedro, e objetivando manter em segredo o relacionamento, o Diretor de Secretaria Paulo não comunicou o panorama ao magistrado antecedente, tampouco ao Tribunal. No afã de desvincular-se de eventual responsabilidade, por serem verídicos os fatos noticiados pelo advogado Bonifácio, Júlia protocolizou, no Setor de Distribuição da Vara, petição anônima atribuindo a autoria do suposto delito quanto às guias ao servidor Rafael, Chefe da Seção de Execução. À vista dos aspectos envolvidos, o Juiz Ângelo expediu ofícios ao Tribunal e à autoridade policial, com descrição dos fatos pertinentes, para conhecimento e adoção de providências cabíveis nas searas administrativa e penal. No caso hipotético,

- a) ao subtrair as guias de levantamento relativas a valores devidos a exequente trabalhador, que estava em autos de execução trabalhista na Vara em que atuava, Júlia praticou o crime de peculato impróprio.
- b) o Diretor de Secretaria Paulo praticou o crime de peculato de uso quanto ao veículo.
- c) ao utilizar os valores extraídos do feito judicial, a assistente da sala de audiências Júlia praticou o crime de excesso de exação, na modalidade prevista no § 2º do art. 316 do Código Penal.
- d) o Chefe da Seção de Execução Rafael foi vítima de denúncia caluniosa, sendo o uso de anonimato pelo(a) agente do crime causa de aumento da pena em um terço.
- e) ao ocultar dos superiores hierárquicos o panorama de ocorrência de valores indevidamente extraídos do feito judicial e utilizados por Júlia, com base na motivação narrada, Paulo praticou a conduta de condescendência criminosa.

1.

Em "a": Errado – CONCUSSÃO: É o crime praticado por funcionário público, em que este exige, para si ou para outrem, vantagem indevida, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela. Previsão Legal – Art. 316 CP.

Em "b": Certo – PECULATO: Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio. Já o peculato culposo: § 2º – Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano.

Em "c": Errado – CORRUPÇÃO PASSIVA: Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem. – Art. 317 CP.

Em "d": Errado – PREVARICAÇÃO: Art. 319 CP – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

Em "e": Errado – ADVOCACIA ADMINISTRATIVA: Art. 321 CP – Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário.

GABARITO OFICIAL: B**2.**

Em "a": Certo – Não é atividade atípica, mas sim, TÍPICA:

Código Penal:

Art. 327 – Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitório ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º – Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Em "b": Errado – O servidor temporário, função pública - Regido por contrato.

Em "c": Errado – O servidor ocupante em cargos em comissão. Detém cargo público - Cargo público comissionado.

Em "d": Errado – O empregado público contratado sob o regime da CLT. Exerce emprego público.

Em "e": Errado – A alternativa E traz a figura do agente honorífico, que para Hely Lopes Meirelles, é uma das espécies de agentes públicos, respondendo penalmente nesta condição em caso de crime.

GABARITO OFICIAL: A**3.**

Em "a": Errado – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência

Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Em “b”: Errado – Art. 334-A – Importar ou exportar mercadoria proibida: (Incluído pela Lei nº 13.008, de 26.6.2014).

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Em “c”: Certo – CP:

Descaminho:

Art. 334 – Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Em “d”: Errado – Art. 337-A – Suprimir ou reduzir contribuição social previdenciária e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas[...]

Em “e”: Errado – Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência. Art. 335 – Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem.

GABARITO OFICIAL: C

4.

Em “a”: Errado – Art. 324 – Entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais, ou continuar a exercê-la, sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso:

Pena – detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

Em “b”: Errado – Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

Em “c”: Errado – Art. 316 – Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Em “d”: Errado – Art. 319 – Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 319-A – Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Em “e”: Certo – Art. 320 – Deixa por INDULGÊNCIA, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.

GABARITO OFICIAL: E

5.

Em “a”: Certo – Peculato: Art. 312 – Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena – reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º – Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário. (Trata-se de peculato impróprio ou peculato-furto).

Em “b”: Errado – O STF possui entendimento no sentido de que o “peculato de uso” não é punível, não se enquadrando o uso no conceito de “desvio” previsto no tipo penal do art. 312 do CP.

Em “c”: Errado – A assistente praticou, aqui, o crime de peculato-furto, previsto no art. 312, § 1º do CP.

Em “d”: Errado – Apesar de Júlia ter praticado contra Rafael o crime de denúncia caluniosa, previsto no art. 339 do CP, haverá causa de aumento de pena de UM SEXTO (não um terço), por ter se valido de anonimato, nos termos do art. 339, § 1º do CP.

Em “e”: Errado – Para que haja o crime de condescendência criminosa é necessário que o agente pratique a conduta POR INDULGÊNCIA, ou seja, por ter perdoado a falta praticada pelo subordinado, nos termos do art. 320 do CP. No caso, não foi essa a motivação do agente. Paulo praticou a conduta para SATISFAZER INTERESSE PESSOAL, motivo pelo qual praticou o crime de prevaricação, do art. 319 do CP.

GABARITO OFICIAL: A

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Sobre a Autora

Greice Aline da Costa Sarquis Pinto

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (FADAP/FAP).

Membro da Comissão do Jovem Advogado na 34ª Subseção de Tupã-SP.

Advogada inscrita na OAB-SP, sob nº 298.596.

1. (DPE-AM – ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS – FCC – 2018) Considere as seguintes assertivas a respeito do inquérito policial:

- I. É incompatível com a Constituição Federal o dispositivo do Código de Processo Penal segundo o qual A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.
- II. A autoridade policial poderá negar ao advogado do indiciado o acesso à todos os elementos de prova já documentados no inquérito policial, ainda que digam respeito ao exercício do direito de defesa.
- III. A autoridade policial não poderá negar ao advogado do indiciado o acesso às transcrições de interceptações telefônicas de conversas mantidas pelo indiciado, já documentadas nos autos do inquérito policial, caso digam respeito ao exercício do direito de defesa.

À luz da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, está correto o que se afirma APENAS em

- a) I.
- b) II.
- c) III.
- d) I e II.
- e) I e III.

2. (DPE-RS – ANALISTA – PROCESSUAL – FCC – 2017) No tocante ao inquérito policial relativo à apuração de crime a que se procede mediante ação penal pública incondicionada, é correto afirmar:

- a) É vedada a instauração de inquérito policial de ofício.
- b) O ofendido não pode requerer diligência no curso de inquérito policial.
- c) A autoridade policial poderá mandar arquivar autos de inquérito.
- d) A autoridade policial poderá mandar instaurar inquérito a partir de comunicação de fato feita por qualquer pessoa, mas deve aguardar a iniciativa do ofendido ou seu representante legal para que seja instaurado.
- e) Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

3. (PC-AP – AGENTE DE POLÍCIA – FCC – 2017) Incumbe à autoridade policial:

- a) presidir a instrução processual penal.
- b) realizar as diligências requisitadas pelo Ministério Público.
- c) citar e intimar o réu e as testemunhas.
- d) promover a ação penal pública.
- e) decretar a prisão preventiva.

1.

Afirmativa I – Falso – É **compatível** com a Constituição Federal o dispositivo do Código de Processo Penal segundo o qual a autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Afirmativa II – Falso – A autoridade policial não poderá negar ao advogado do indiciado o acesso a todos os elementos de prova já documentados no inquérito policial, ainda que digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Afirmativa III – Verdadeiro – A autoridade policial não poderá negar ao advogado do indiciado o acesso às transcrições de interceptações telefônicas de conversas mantidas pelo indiciado, já documentadas nos autos do inquérito policial, caso digam respeito ao exercício do direito de defesa.

Súmula Vinculante nº 14: É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.

GABARITO OFICIAL: C**2.**

Em "a": Errado – A ação penal incondicionada é única em que o delegado de polícia age de ofício.

Em "b": Errado – CPP - Art. 14 – O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Em "c": Errado – Princípio da indisponibilidade – O IP é indisponível PARA O DEL-EGADO, ou seja, o inquérito policial jamais poderá ser arquivado por iniciativa da autoridade policial (art. 17, CPP).

Em "d": Errado – A ação é incondicionada, ou seja, não precisa de representação.

Em "e": Certo – CPP - Art. 18 – Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

GABARITO OFICIAL: E**3.**

Em "a": Errado – Art. 399 – § 2º O juiz que presidiu a instrução deverá proferir a sentença.

Em "b": Certo – Art. 13 – Incumbirá ainda à autoridade policial: II - realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público

Em "c": Errado – Art. 351 e 370 – Serão feitas pelos Juízes.

Em "d": Errado – Art. 257 – Ao Ministério Público cabe: I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma estabelecida neste Código.

Em "e": Errado – Art. 282 – § 4º No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, de seu assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra em cumulação, ou, em último caso, decretar a prisão preventiva (art. 312, parágrafo único).

GABARITO OFICIAL: B

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sobre a Autora

Bruna Pinotti Garcia Oliveira

Doutoranda do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”.

Mestre-bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM.

Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual.

Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos.

Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF.

Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos.

Advogada e consultora jurídica.

1. (DPE-AM – ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA – CIÊNCIAS JURÍDICAS – FCC – 2018) A lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, previu como direitos fundamentais da pessoa com deficiência o direito:

- a) à não submissão à institucionalização forçada, como direito ligado à vida.
- b) ao diagnóstico e intervenções precoces, como direito fundamental ligado à saúde.
- c) de consentir de forma prévia, livre e esclarecida, antes de qualquer procedimento, hospitalização ou pesquisa científica, como direito ligado à reabilitação.
- d) de reserva de percentual de unidades habitacionais, oriundas de programas habitacionais, mesmo no caso de não surgirem interessados, como direito ligado à habitação.
- e) de prioridade no atendimento, com maior facilidade no campo de trabalho, como direito ligado à assistência e previdência social.

2. (TRT 21ª REGIÃO-RN – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017) Nos termos da Lei nº 13.146/2015, o atendimento da pessoa com deficiência sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido:

- a) será admitido, exclusivamente, em casos de risco de morte, e desde que preenchidos os demais requisitos legais, tendo em vista que a ausência de consentimento é absolutamente excepcional.
- b) só será admitido em casos de risco de morte e de emergência em saúde, e desde que preenchidos os demais requisitos legais.
- c) será admitido em qualquer circunstância, desde que as autoridades públicas vislumbrem tal necessidade, haja vista a presunção de vulnerabilidade da pessoa com deficiência.
- d) não será admitido em qualquer hipótese, por expressa vedação legal.
- e) será admitido, exclusivamente, em casos de risco de morte, inexistindo qualquer outro requisito legal a ser observado em tais hipóteses.

3. (TRT 21ª REGIÃO-RN – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2017) Considere:

- I. Deficiência Física.
- II. Deficiência Mental.
- III. Deficiência Intelectual.
- IV. Deficiência Sensorial.

Nos termos da Lei nº 13.146/2015, os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência. Tal norma destina-se às deficiências constantes em:

- a) I, II e IV, apenas.
- b) I e III, apenas.
- c) I, II, III, e IV.
- d) II e III, apenas.
- e) I e IV, apenas.

4. (TRT 21ª REGIÃO-RN – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2018) Nos termos da Lei nº 13.146/2015, é finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho. Os programas de estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo:

- a) excluídos o cooperativismo e o associativismo, não admitem a participação da pessoa com deficiência, em razão da natureza e atividades inerentes a tais programas, sem que implique em qualquer contrariedade às normas que regem o direito ao trabalho da pessoa com deficiência.
- b) excluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência e a disponibilização de linhas de crédito, quando necessárias.
- c) incluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência, sendo vedado, no entanto, a disponibilização de linhas de crédito.
- d) excluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência, sendo vedado, no entanto, a disponibilização de linhas de crédito.
- e) incluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência e a disponibilização de linhas de crédito, quando necessárias.

1.

Em “a”, nos termos do art. 11 do Estatuto da Pessoa com Deficiência: “A pessoa com deficiência não poderá ser obrigada a se submeter a intervenção clínica ou cirúrgica, a tratamento ou a institucionalização forçada”.

Em “b”, o diagnóstico e a intervenção precoces surgem como direito fundamental ligado diretamente à habilitação e reabilitação (art. 15, I).

Em “c”, o consentimento prévio, livre e esclarecido da pessoa com deficiência é indispensável para a realização de tratamento, procedimento, hospitalização e pesquisa científica (art. 12).

Em “d”, não havendo pessoa com deficiência interessada na unidade reservada, ela será disponibilizada para outras pessoas (art. 32, § 3º).

Em “e”, o direito fundamental ao trabalho se refere à promoção e garantia de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho (art. 35).

GABARITO OFICIAL: A**2.**

Em “a” e “e”, também se admite nos casos de emergência em saúde (art. 13), havendo exigências legais a serem observadas.

Em “b”, disciplina o art. 13 do Estatuto da Pessoa com Deficiência: “A pessoa com deficiência somente será atendida sem seu consentimento prévio, livre e esclarecido em casos de **risco de morte e de emergência em saúde**, resguardado seu superior interesse e adotadas as **salvaguardas legais cabíveis**”.

Em “c”, apenas se admite em circunstâncias específicas.

Em “d”, admite-se em alguns casos – risco de morte e emergência em saúde.

GABARITO OFICIAL: B**3.**

Em “I”, “II”, “III” e “IV”, todas as deficiências enumeradas estão incorporadas ao Estatuto, conforme o art. 2º: “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza **física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Mencionam-se as deficiências física (I), mental (II), intelectual (III) ou sensorial (IV).

GABARITO OFICIAL: C**4.**

Em “a”, “b” e “d”, não são excluídos o cooperativismo e o associativismo.

Em “c”, deve ser prevista a disponibilização de linhas de crédito.

Em “e”, é o que prevê o art. 35 em seu parágrafo único: “Os programas de estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo, incluídos o cooperativismo e o associativismo, devem prever a participação da pessoa com deficiência e a disponibilização de linhas de crédito, quando necessárias”.

GABARITO OFICIAL: E

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Sobre a Autora

Bruna Pinotti Garcia Oliveira

Doutoranda do programa de pós-graduação stricto sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de Direito, Estado e Constituição, linha de pesquisa “Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação”.

Mestre-bolsista (CAPES/PROSUP Modalidade 1) em Direito pelo Centro Universitário “Eurípides Soares da Rocha” – UNIVEM.

Professora universitária efetiva da Universidade Federal de Goiás – UFG, cadeira de direito processual civil e prática processual.

Professora de curso preparatório para concursos em todo o país, entre eles Focus Concursos, Grupo Nova, Instituto Rodolfo Souza e PCI concursos.

Professora dos Programas “Saber Direito” e “Direito sem Fronteiras”, na TV Justiça, em Brasília/DF.

Autora de diversos trabalhos científicos publicados em revistas qualificadas, livros e anais de eventos, notadamente na área do direito eletrônico e dos direitos humanos.

Advogada e consultora jurídica.

1. (AL-MS – AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO – FCC – 2016) Verifica-se, historicamente, diferentes abordagens sobre ética. Uma delas preconiza que o bem de uma ação depende não tanto da intenção, mas das consequências que ela tem, ou seja, uma conduta só pode ser avaliada como boa se for útil, no sentido de fazer bem ao maior número possível de pessoas e mal ao menor número possível. Trata-se da abordagem em ética denominada:

- a) existencialismo.
- b) racionalismo.
- c) relativismo.
- d) naturalismo.
- e) utilitarismo.

2. (SABESP – ATENDENTE – FCC – 2014) Atualmente, o perfil dos profissionais exigido pelas empresas não está centrado nas capacidades técnicas apenas, ele terá de ser ético. É comportamento ético correto e de trabalho em equipe:

- a) apontar o mal comportamento e o desempenho dos colegas de trabalho, para seu superior.
- b) agir de acordo com princípios e assumir decisões, mesmo que isso implique ficar contra os princípios e valores da organização.
- c) comentar os resultados positivos, prêmios e novos projetos que lhe foram confiados, isso motivará os demais colaboradores.
- d) dar crédito a quem merece, sem aceitar elogios pelo trabalho de outra pessoa.
- e) manter distância e comentar a antipatia com superior, ao trabalhar com alguém de quem não gosta.

3. (SERGAS – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC – 2013) As discussões éticas vêm ganhando espaço no mundo corporativo, em nossos dias. Afirma-se que a busca de uma identidade moral para a empresa, afinada com os novos anseios dos consumidores, constitui-se em importante movimento em busca de vantagens competitivas. NÃO apresenta uma ação da área de Recursos Humanos para o fomento de uma postura ética empresarial:

- a) Estabelecimento de um plano de comunicação e capacitação para a transformação do comportamento ético em um valor institucional.
- b) Alinhamento de todos os níveis hierárquicos para a elaboração e implantação de um código de conduta interno.

- c) Levantamento, junto a mercados potenciais, de posições éticas desejáveis, passíveis de serem adotadas pela empresa.
- d) Implementação de incentivos ao pessoal para o compromisso de implementação de uma nova cultura organizacional.
- e) Desempenho de função estratégica na articulação dos diferentes departamentos da empresa, através de sua ação sobre os colaboradores, visando à alteração comportamental.

4. (TRT 6ª REGIÃO-PE – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2012) O comportamento ético na gestão pública exige que se valorize:

- a) a presteza acima da formalidade legal.
- b) a eficiência mais do que a eficácia.
- c) o consenso acima do conflito.
- d) o interesse público antes dos interesses privados.
- e) a impessoalidade contra a afabilidade.

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO

5. (TRE-PE – ANALISTA JUDICIÁRIO – FCC – 2016) Apolo, funcionário público, recebeu propina para convidar empresas fantasmas a fim de beneficiar a empresa UUXXXXAA Ltda. no processo de licitação de compra de material escolar pelo Poder Público Estadual. As empresas fantasmas, convidadas, não apresentaram propostas, o que levou a empresa UUXXXXAA a vencer a licitação, mesmo tendo apresentado proposta de fornecimento de material acima dos valores praticados no mercado. Segundo a Constituição Federal, o ato de improbidade administrativa cometido por Apolo, poderá importar:

- a) a perda da função pública, apenas, pois o ressarcimento ao erário competirá a empresa que venceu a licitação.
- b) a suspensão dos direitos políticos, apenas, pois o ressarcimento ao erário competirá a empresa que venceu a licitação.
- c) a indisponibilidade de bens, apenas, pois é sua obrigação ressarcir o erário, caso a empresa tenha fornecido o material escolar.
- d) a perda da função pública e o ressarcimento ao erário, apenas, sem prejuízo da ação penal cabível.
- e) a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

1.

Em "a", o existencialismo efetua uma abordagem ética do pensamento filosófico a partir do sujeito humano, sob os aspectos de suas ações, sentimentos e vivência individual.

Em "b", o racionalismo efetua uma abordagem ética considerando o sujeito como um ser racional, conferindo à razão o papel de determinar as ações humanas.

Em "c", o relativismo efetua uma abordagem ética pela qual os valores morais que guiam a conduta humana podem ser vistos sob diversas perspectivas.

Em "d", o naturalismo efetua uma abordagem ética pela qual a natureza humana determina sua ação ética, de modo que é natural agir conforme a ética porque os valores éticos são naturais.

Em "e", de acordo com o utilitarismo, a moral que é relevante de uma ação é determinada apenas pelo resultado obtido, embora exista um debate sobre quanto de consideração deve ser dada às atuais, previstas e intencionadas consequências.

GABARITO OFICIAL: E**2.**

Em "a", não é comportamento ético agir apenas apontando os erros dos colegas de trabalho.

Em "b", ações éticas não devem contrariar os princípios e valores da organização.

Em "c", existem resultados, projetos e prêmios que devem ser mantidos sigilosos e respeito ao sigilo é dever funcional.

Em "d", o reconhecimento é considerado um dos fatores mais motivadores em um ambiente de trabalho. Por isso, é essencial que sempre se dê crédito a quem merece, sem aceitar elogios ou recompensas pelo mérito alheio.

Em "e", não é ético não se aproximar do supervisor ou agir de forma apática.

GABARITO OFICIAL: D**3.**

Em "a", "b", "d" e "e" são descritas ações na área de recursos humanos voltadas a aspectos éticos, inclusive com expressões como "comportamento ético" (letra "a"), código de conduta (letra "b"), cultura organizacional (letra "d") e alteração comportamental (letra "e").

Em "c", a providência descrita parece estar relacionada à área de Marketing e ao relacionamento da empresa com os seus clientes externos. Quando se fala em ética e recursos humanos, necessariamente aborda-se a ética interna, no âmbito das relações dos funcionários e da criação de uma cultura organizacional ética.

GABARITO OFICIAL: C**4.**

Em "a", os requisitos formais devem ser respeitados.

Em "b", deve ser buscada a eficiência, aliando qualidade (eficácia) com economicidade.

Em “c”, eventualmente, conflitos necessariamente irão surgir, não podendo se acordar sobre toda matéria.

Em “d”, sempre que houver conflito entre um interesse individual e um interesse público coletivo, deve prevalecer o interesse público. São as prerrogativas conferidas à Administração Pública, porque esta atua por conta de tal interesse. Com efeito, o exame do princípio é predominantemente feito no caso concreto, analisando a situação de conflito entre o particular e o interesse público e mensurando qual deve prevalecer.

Em “e”, a impessoalidade não se opõe à afabilidade, pois nada impede gestos de respeito e consideração pelo próximo.

GABARITO OFICIAL: D

5.

Em “a” e “b”, o ressarcimento ao erário competirá também ao autor do ato de improbidade.

Em “c”, além da indisponibilidade de bens como providência cautelar, cabem todas outras sanções do artigo 37, § 4º, CF.

Em “d”, também há suspensão de direitos políticos e indisponibilidade de bens, nos termos do artigo 37, § 4º, CF.

Em “e”, prevê o art. 37, § 4º, CF: “Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”.

GABARITO OFICIAL: E

DIREITO DO TRABALHO

Sobre a Autora

Natasha Mirella Melo Costa

Graduada em Direito pela Fundação Educacional do Município de Assis, FEMA.

Pós-graduanda em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC-MG.

Advogada.

Consultora jurídica.

1. (PGE-AP – PROCURADOR DO ESTADO – FCC – 2018) Em relação ao contrato individual de trabalho, conforme regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho,

- a) para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a seis meses no mesmo tipo de atividade.
- b) poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, não se incluindo a prestação de trabalho intermitente, que deve ser por escrito.
- c) o contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de um ano, sujeito a duas prorrogações, por igual período.
- d) considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de três meses, a outro contrato por prazo determinado, em qualquer situação.
- e) os contratos de trabalho dos empregados serão afetados pela mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa, desde que tenha sido ajustada cláusula específica neste sentido.

2. (TRT 15ª REGIÃO-SP – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2018) A empresa Siderúrgica AB S/A possui quatro mil empregados, sendo dois mil e quinhentos trabalhando na matriz em São Paulo (Capital) e mil e quinhentos na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. A empresa pretende promover a eleição de comissão de representantes de empregados com a finalidade de promover o entendimento direto com a empregadora. Dessa forma, deverá observar, de acordo com a legislação vigente,

- a) uma única comissão composta por 7 membros representantes de empregados, tendo em vista que os dois estabelecimentos se situam dentro do mesmo Estado.
- b) uma comissão para cada estabelecimento, sendo composta cada uma com 3 membros representantes de empregados.
- c) uma única comissão composta por 5 membros representantes de empregados, tendo em vista que os dois estabelecimentos se situam dentro do mesmo Estado.
- d) uma comissão para cada estabelecimento, sendo composta por 5 membros na cidade de São Paulo e 3 membros na cidade de Campinas.
- e) uma única comissão composta por 3 membros representantes de empregados, tendo em vista que os dois estabelecimentos se situam dentro do mesmo Estado.

3. (TRT 15ª REGIÃO-SP – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL – FCC – 2018) Gerson foi contratado em 19/02/2018 pela empresa Oba Oba Festas e Eventos Ltda., na modalidade de trabalho intermitente. Por se tratar de forma nova de contratação, Gerson tem dúvidas em relação às consequências caso recuse a oferta de trabalho pelo empregador. Considerando o que prevê a Lei no 13.467/2017, a

- a) recusa da oferta não descaracteriza a subordinação para fins do contrato de trabalho intermitente.
- b) possibilidade de recusa da oferta demonstra inexistir subordinação em tal modalidade de contrato, razão pela qual Gerson não é considerado empregado, mas sim mero trabalhador intermitente.
- c) recusa da oferta de trabalho não é permitida pelo legislador, restando descaracterizado o contrato de trabalho intermitente caso isso ocorra.
- d) recusa da oferta representa modalidade de justa causa específica para o contrato de trabalho intermitente.
- e) recusa da oferta de trabalho deve ser motivada por Gerson, pois o empregador, ao celebrar o contrato de trabalho intermitente, conta com o trabalho do empregado sempre que precisar, somente sendo possível, portanto, a recusa nas hipóteses expressamente autorizadas por lei.

4. (TRT 6ª REGIÃO-PE – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC – 2018) Em relação ao teletrabalho,

- a) a responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão acordadas entre empregado e empregador, através de previsão em contrato escrito.
- b) o comparecimento do empregado às dependências do empregador para a realização de atividades específicas descaracteriza o regime de teletrabalho.
- c) o fato de o empregador instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes do trabalho, impede a responsabilização do mesmo em caso de infortúnio com o teletrabalhador.
- d) a alteração do regime de teletrabalho para o presencial depende da concordância do empregado sob pena de nulidade.
- e) é considerada como teletrabalho a prestação de serviços fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação de propriedade do empregado, que também tem a responsabilidade em relação à sua conservação e manutenção.

1.

Em "a", art. 442-A, da CLT: Para fins de contratação, o empregador não exigirá do candidato a emprego comprovação de experiência prévia por tempo superior a 6 meses no mesmo tipo de atividade.

Em "b", art. 443, da CLT: O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.

Em "c", art. 445, da CLT: O contrato de trabalho por prazo determinado não poderá ser estipulado por mais de 2 anos.

Em "d", art. 452, da CLT: Considera-se por prazo indeterminado todo contrato que suceder, dentro de 6 meses, a outro contrato por prazo determinado, salvo se a expiração deste dependeu da execução de serviços especializados ou da realização de certos acontecimentos.

Em "e", art. 448, da CLT: A mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa NÃO afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados.

GABARITO OFICIAL: A**2.**

Em "a", uma única comissão, composta por 5 membros.

Em "b", uma única comissão, composta por 5 membros.

Em "c", uma única comissão composta por 5 membros representantes de empregados, tendo em vista que os dois estabelecimentos se situam dentro do mesmo Estado.

Em "d", uma única comissão, composta por 5 membros, pois a cidade de São Paulo (capital) e a cidade de Campinas/SP pertencem ao mesmo estado (São Paulo), de modo que há uma única comissão, a qual tem 5 membros, pois a empresa tem ao todo 4 mil empregados.

Em "e", uma única comissão, composta por 5 membros.

GABARITO OFICIAL: C**3.**

Em "a", no contrato intermitente, é possível a recusa por parte do empregado.

Em "b", é possível a recusa e Gerson continua sendo empregado.

Em "c", a recusa é permitida por lei, nesta modalidade.

Em "d", plenamente possível a recusa no contrato intermitente.

Em "e", não precisa ser motivada, tanto que o silêncio já é considerado recusa.

GABARITO OFICIAL: A**4.**

Em "a", registro expresso no contrato de trabalho.

Em "b", pode comparecer às dependências para atividades específicas.

Em "c", não impede a responsabilização.

Em "d", decisão unilateral do empregador.

Em "e", preponderantemente fora das dependências do empregador.

GABARITO OFICIAL: A

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Sobre a Autora

Natasha Mirella Melo Costa

Graduada em Direito pela Fundação Educacional do Município de Assis, FEMA.

Pós-graduanda em Direito do Trabalho e Previdenciário pela PUC-MG.

Advogada.

Consultora jurídica.

1. (TRT 15ª REGIÃO-SP – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – FCC - 2018) Considerando a exigência legal de fundamentação das decisões judiciais, de acordo com as previsões da Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, consideram-se “precedentes”, para fins de fundamentação das decisões no processo do trabalho,

- a) as teses jurídicas prevaletentes no TST, fixadas a partir de decisões oriundas de recursos de pelo menos metade dos TRTs.
- b) as decisões do STF em ações diretas de constitucionalidade.
- c) os entendimentos firmados em incidentes de resolução de demandas repetitivas, mas não os adotados em incidentes de assunção de competência.
- d) as decisões do plenário, do Órgão Especial ou de seção especializada competente para uniformizar a jurisprudência do tribunal a que o juiz estiver vinculado ou do TST.
- e) as teses jurídicas prevaletentes em TRTs, desde que não conflitantes com entendimentos pacificados pelo TST através das Súmulas, não se considerando, porém, para esse fim os entendimentos adotados nas Orientações Jurisprudenciais.

2. (TRT 6ª REGIÃO-PE – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – FCC – 2018) O advogado Hermes pretende utilizar uma medida processual que não está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho para defender os interesses da empresa reclamada em uma reclamação trabalhista. Nessa situação,

- a) não poderá utilizar desta medida porque a Consolidação das Leis do Trabalho apresenta todas as regras do processo do trabalho.
- b) somente poderia se valer de medida processual estranha à Consolidação das Leis do Trabalho se estivesse na defesa dos interesses do empregado, em face do princípio da proteção ao trabalhador.
- c) poderia utilizar de medida processual prevista no Código de Processo Civil apenas na fase de execução da sentença, porque na fase de conhecimento deve se valer apenas das regras contidas na lei processual trabalhista.
- d) nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas do processo judiciário do trabalho.
- e) poderá utilizar de qualquer regra do direito processual comum, porque este tem preferência em sua aplicação sobre as normas processuais trabalhistas, por serem normas de maior amplitude.

3. (PGE-TO – PROCURADOR DO ESTADO – FCC – 2018) O Direito Processual do Trabalho brasileiro se apropria de determinados métodos de solução de conflitos interindividuais e sociais, como a autodefesa, a autocomposição e a heterocomposição, podendo ser identificados como exemplos práticos destas, respectivamente:

- a) greve – transação – jurisdição.
- b) renúncia – jurisdição – convenção coletiva de trabalho.
- c) greve – renúncia – transação extrajudicial.
- d) jurisdição – *lockout* – arbitragem.
- e) *lockout* – greve – transação.

4. (PGE-TO – PROCURADOR DO ESTADO – FCC – 2018) O princípio da oralidade é próprio do Direito Processual Civil, embora no Processo do Trabalho ele tenha maior destaque. A doutrina NÃO considera subprincípio derivado da oralidade o princípio da

- a) identidade física do juiz.
- b) concentração dos atos processuais em audiência.
- c) *perpetuatio jurisdictionis*.
- d) imediatidade do juiz na colheita da prova.
- e) irrecorribilidade das decisões interlocutórias.

1.

Em "a", tese jurídica prevalecente em TRT e não conflitante com súmula ou orientação jurisprudencial do TST.

Em "b", decisão do Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade.

Em "c", entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência.

Em "d", correta, de acordo com o artigo 15 da IN 39, TST.

Em "e", tese jurídica prevalecente em TRT e não conflitante com súmula ou orientação jurisprudencial do TST.

GABARITO OFICIAL: D**2.**

Em "a", a CLT não apresenta todas as regras do processo do trabalho, por isso que, nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária.

Em "b", poderá se utilizar sempre que a CLT for omissa.

Em "c", poderá utilizar de medida processual comum em qualquer fase processual.

Em "d", art. 769, CLT, nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título.

Em "e", apenas quando a CLT for omissa, aplica-se o direito processual comum.

GABARITO OFICIAL: D**3.**

Em "a", correta.

Em "b", autodefesa: somente greve.

Em "c", renúncia e transação: autocomposição.

Em "d", o *lockout* é vedado pela legislação.

Em "e", o *lockout* é vedado pela legislação.

GABARITO OFICIAL: A**4.**

Em "a", vide alternativa "c".

Em "b", vide alternativa "c".

Em "c", segundo o professor Marcus Vinícius, em seu livro "Direito Processual Civil Esquematizado", o princípio da oralidade se subdivide em quatro, quais sejam: a) imediação: compete ao juiz do processo colher diretamente a prova oral, sem intermediários; b) identidade física do juiz; c) concentração: estabelece que a audiência de instrução deve ser una e concentrada; d) irrecorribilidade em separado das interlocutórias: com exceção das decisões interlocutórias do art. 1015, CPC, as demais devem ser suscitadas no momento das razões ou contrarrazões da apelação.

Em "d", vide alternativa "c".

Em "e", vide alternativa "c".

GABARITO OFICIAL: C